

ATOS DO PRESIDENTE

Assunto: Autorização para pagamento de despesas hospitalares decorrentes da execução de procedimentos especiais e de atendimentos realizados por prestadores não credenciados. Despacho: Autorizo o pagamento das despesas abaixo, relativas aos serviços prestados em situação excepcional de urgência/emergência. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017. Publique-se. Hugo Vocupra Teixeira – Presidente.

Table with columns: MUNICIPIO, MATRÍCULA, PRESTADOR, WORKFLOW, MÊS, VALOR (R\$). Contains a list of medical service providers and their monthly payments.

Table with columns: MUNICIPIO, MATRÍCULA, PRESTADOR, WORKFLOW, MÊS, VALOR (R\$). Contains a list of special procedures and their costs.

30 1003378 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Table with columns: Nº Benefício, Instituidor, Beneficiário(s), Data de Vigência, Protocolo. Lists pension beneficiaries.

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Table with columns: Nº Benefício, Instituidor, Beneficiário(s), Data de Vigência, Protocolo. Lists pension beneficiaries.

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Table with columns: Nº Benefício, Instituidor, Beneficiário(s), Data de Vigência, Protocolo. Lists pension beneficiaries.

30 1003377 - 1

ATOS DO GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Table with columns: Instituidor(a), Requerente(s). Lists denied pension requests.

30 1003379 - 1

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

– JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1072002-7, Diana Lucio Cheik, a partir de 05/03/2017; Masp 1071273-5, Valéria Abreu Durães Lemos, a partir de 31/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1072002-7, Diana Lucio Cheik, referente ao 6º período, a partir de 05/03/2017; Masp 1070489-8, Marília Soares Figueiredo, referente ao 7º período, a partir de 08/06/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria; Masp 1071768-4, Sérgio Lobo de Oliveira, referente ao 8º período, a partir de 31/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria; Masp 1071273-5, Valéria Abreu Durães Lemos, referente ao 6º período, a partir de 31/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria.

30 1003373 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, aos servidores: Masp 1380226-9, Sônia de Jesus Gonçalves, a partir de 15/03/2016, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1379332-8, Juscelene R. Rezende, a partir de 02/01/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1404727-8, Vilma Aparecida Chaves, a partir de 18/04/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1377778-4, Maria Aparecida de M. Nunes, a partir de 01/05/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1375187-0, Conceição Eliana de Araújo, a partir de 26/07/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1434049-1, Cássia Maria Silva, a partir de 31/07/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 349556-1, Angelo Ricardo Costa, a partir de 21/08/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social.

30 1003308 - 1

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

– JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1073888-8, Juliana Camargos, referente ao 3º período de exercício, a partir de 19/07/2017; Masp 1072390-6, Maria Cristina Fonseca Ramiro Cardozo, referente ao 5º período de exercício, a partir de 25/03/2017; Masp 1070773-5, Raimundo Eustáquio de Aguiar, referente ao 8º período de exercício, a partir de 13/07/2017; Masp 1074248-4, Rosemary Pereira Nunes, referente ao 3º período de exercício, a partir de 08/07/2017; Masp 1072023-3, Silvío Silva, referente ao 7º período de exercício, a partir de 05/07/2017; Masp 1073308-7, Vera Lucia Ferreira, referente ao 3º período de exercício, a partir de 22/07/2017.

30 1003375 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A CREDENCIAMENTO nº 004/2013 – Credenciamento de Instituições Bancárias ou Financeiras para concessão de empréstimos e cartões de crédito aos empregados da MGS com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento. A MGS - Minas Gerais Administração e serviços S/A torna público o cadastramento da Instituição Viver Previdência.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017. Comissão de Credenciamento da MGS.

30 1003372 - 1

Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Convoca a Sra. Simone da Silveira, portadora da CTPS nº 06666954/00010 Minas Gerais, a comparecer no prazo de 01 dia útil a contar desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, para justificar suas faltas desde 12/06/2017, sob pena de configurar justa causa. MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Convoca o Sr. Marcellio Gomes de Oliveira, portadora da CTPS nº 04154057/00010 Minas Gerais, a comparecer no prazo de 01 dia útil a contar desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, para justificar suas faltas desde 12/06/2017, sob pena de configurar justa causa.

30 1003209 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC nº 18/2017.

Altera composição da Comissão Organizadora do Concurso Mineiro de Ensaio sobre Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo Art. 93, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Resolução SEDPAC nº 15, de 7 de julho de 2017.

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Organizadora do Concurso Mineiro de Ensaio sobre Direitos Humanos, instituída pelo Art. 3º da Resolução SEDPAC nº 15/2017, por motivo de desligamento de servidora da pasta.

Art. 2º. Fica indicado para compor a Comissão o servidor Pedro Augusto Moreira Dias, Masp 752.924-1, em substituição a servidora Lídia Gonçalves Botelho, Masp 752.434-1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

Nilmário de Miranda Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

30 1002979 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS Ato do Senhor Diretor Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

CONCEDENDO PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649, de 12/11/2003, ao servidor: MASP 1.036.397-6, MARCUS MANOEL FERNANDES, a partir de 02/09/2017, por um período de 06 (seis) meses.

30 1003296 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA FAPEMIG nº 062/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Institui, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Fica instituída a Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE, diretamente subordinada à Presidência, com status de Assessoria. Art. 2º - A Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE tem como competência contribuir para a definição, a execução e o monitoramento da estratégia da FAPEMIG, de forma alinhada à estratégia governamental e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador, com atribuições de: I – assessorar a Presidência e as Diretorias na tomada de decisões, por meio da consolidação de informações, da elaboração de estudos técnicos e análises conjunturais relevantes para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do Estado; II – viabilizar a ação coordenada entre as unidades administrativas da FAPEMIG para a consecução de sua estratégia; III – realizar a sistematização, consolidação e divulgação do planejamento e situação de execução das ações prioritárias da FAPEMIG a fim de promover o alinhamento organizacional; IV – executar, apoiar e acompanhar programas e projetos de interesse estratégico para a FAPEMIG, promovendo a articulação, facilitação e coordenação de esforços para sua execução; V – identificar e apoiar o desenvolvimento de novos projetos que potencializem as políticas públicas sob responsabilidade da FAPEMIG; VI – apoiar a gestão e a melhoria de processos, visando desburocratizar procedimentos e aprimorar o desempenho das políticas públicas sob responsabilidade da FAPEMIG; VII – orientar e disseminar conhecimentos técnicos e metodológicos em relação às ferramentas de gestão desenvolvidas e adotadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pela própria FAPEMIG; VIII – promover a gestão da informação e do conhecimento da FAPEMIG; IX - contribuir para a consolidação e a ampliação da transparência da ação da FAPEMIG; X – realizar o monitoramento e a avaliação de políticas públicas e de programas, garantindo o rigor técnico, a objetividade e a aplicabilidade dos resultados dessas avaliações; XI – induzir a produção de informações, zelar pela qualidade das bases de dados produzidas e difundir ferramentas e metodologias, visando ao fortalecimento do monitoramento e avaliação de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação; XII – propor e acompanhar indicadores relevantes para o monitoramento das políticas públicas estaduais de ciência, tecnologia e inovação e contribuir para a divulgação de seus resultados; XIII – promover o compartilhamento e a interface ente os sistemas de informação e os bancos de dados disponíveis, a fim de subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas da FAPEMIG; e XIV – colaborar na implementação e consolidação de iniciativas de inovação que gerem aumento da efetividade da ação da FAPEMIG. Parágrafo Único – Para o exercício das competências previstas neste artigo, fica garantido à Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE o livre acesso a bases de dados, documentos, informações e estudos, concluídos ou em andamento, no âmbito da FAPEMIG. Art. 3º - A Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica - IOGE será coordenada pelo servidor Thiago Bernardo Borges, MASP 669.749-4, o qual será substituído em suas ausências, impedimentos e sempre que necessário, pelo servidor Rafael Marques Pessoa, MASP 752.575-1. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ass) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

30 1003242 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor Prof. José Eustáquio de Brito

ATO Nº 2295/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Barbacena, DANIEL ALBERGARIA SILVA, MASP nº 1418883-3, disciplina de Sociologia Clássica III: Durkheim/Antropologia Interpretativa/Prática Educativa IV: Cultura, Educação e Desenvolvimento Regional, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 29/08/2017 a 31/12/2017.

ATO Nº 2296/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOSE GERALDO LEMOS CARDOSO, MASP nº 1034543-7, disciplina de Cálculo Numérico/Prática de Formação II e IV, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 29/08/2017 a 03/10/2017.

ATO Nº 2298/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FLAVIO HENRIQUE LARA DA SILVEIRA ZAGUI, MASP nº 1359531-9,